



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 757-B DE 2012

Aprova o ato que outorga
autorização à ASSOCIAÇÃO DO
MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA DE LAJEDÃO para
executar serviço de radiodifusão
comunitária na cidade de Lajedão,
Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria nº 169 de 6 de junho de 2011, que outorga
autorização à Associação do Movimento de Radiodifusão
Comunitária de Lajedão para executar, por 10 (dez) anos,
sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão
comunitária na cidade de Lajedão, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado LUIZ COUTO
Relator